



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

**DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIR A
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições e considerando o art. 213 da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores públicos estáveis abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa:

- I** - Vinícius Oliveira Ancelmo - membro;
- II** - William Anselmo da Silva - membro;
- III** - Paulo Eustáquio da Silva – membro;
- IV** - Andréia Côrtes Pereira Queiroz - suplente.

Art. 2º - A referida Comissão terá como Presidente o servidor Vinícius Oliveira Ancelmo e como Secretário o servidor Paulo Eustáquio da Silva.

Art. 3º - Em caso de desligamento do serviço público, bem como no período de férias de um dos membros, o suplente assumirá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 05 de janeiro de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio